Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 097, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Maria Aparecida Alves Lima da Silva, efetiva no cargo de assistente administrativo, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

- **Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal Sra. **MARIA APARECIDA ALVES LIMA DA SILVA**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.
- **Art. 2º** Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos sequintes funcionários, sendo o 1º, seu Presidente:
- I- Leide de Jesus Mota, inscrita no CPF sob nº 569.801.595-34;
- II- Vanuza de Jesus Miranda, inscrita no CPF sob nº 889.678.675-49;
- III-Regiane Mendes da Silva, CPF 889.505.575-68.
- §1º A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.
- **§2º** O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 16 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br